



ANO VII – Nº 1143 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 24 de novembro de 2016

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### LEI

**LEI Nº 1.834/2016**

DISPÕE ACERCA DE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.562/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.562/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º Será concedido desconto de 15% (quinze por cento), sobre o valor dos tributos previstos no “caput” do art. 1º, quando o adimplemento for realizado em uma única parcela até a data de vencimento.

§ 1º: O percentual acima mencionado será concedido até o dia 30 de dezembro do ano corrente.

§ 2º: Ultrapassado o período narrado no parágrafo anterior o desconto será reduzido para o percentual de 5% (cinco por cento).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de novembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 348/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Esta-

do do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.619.404-74, como Administrador Financeiro na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em substituição ao Servidor MAYKON RENNEN DE OLIVEIRA SOUSA que estará de férias, durante o período de 01 a 31 de dezembro 2016.

Art. 2º O exercício da função citada acima não será remunerada, visto que, o Senhor FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, acumulará esta função juntamente com a qual já exerce na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 24 de novembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

### RECURSO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ELEITORAL

(Portaria Nº04/2016)

### RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTES: GEZILDA XAVIER DE OLIVEIRA LEOCÁDIO e MILENE PEREIRA DOS SANTOS ALVARES.

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE CHAPA EM RESULTADO PRELIMINAR DE FEFERIMENTO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral, depois de analisar o recurso administrativo, por unanimidade, decidiu pelo seguinte:

DA CONCLUSÃO:

Diante de tudo que foi apresentado a Comissão Eleitoral, por unanimidade decide por dar PROVIMENTO TOTAL ao recurso administrativo em análise, decidindo o seguinte:

- Pela constatação do preenchimento dos requisitos para fins de candidatura de dirigente escolar da servidora GEZILDA XAVIER DE OLIVEIRA LEOCÁDIO;

- Pela revogação do indeferimento do requerimento da candidatura da servidora MILENE PEREIRA DOS SANTOS ALVARES, uma vez que ao analisar dados constantes do setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal em consonância com as premissas da Lei Municipal Nº1. 831/2016, a mesma cumpre os requisitos para fins de candidatura.

- Pelo deferimento da CHAPA 1 postulante aos cargos de Direção e Vice Direção da Escola Municipal José Pinheiro Borges.

Macaíba – RN, 24 de novembro de 2016.

Os autos encontram-se a deposição dos interessados, na Comissão Eleitoral, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas.

Francisca Marcionila Mendonça Machado  
Presidenta da Comissão Eleitoral

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)